



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA N° 1938/2024

**Designa Conselheiro Relator para análise do
pedido de auxílio financeiro - Processo PA-06/2024**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 18, alínea “d”, do Regimento Interno deste Conselho e,

CONSIDERANDO que os pleitos de apoio financeiro feitos por terceiros ao CORECON-SP para realização de eventos devem ser deliberados em Sessão Plenária;

CONSIDERANDO a necessidade de análise prévia do Plano de Trabalho do evento, constando as informações gerais, programação, previsão do orçamento e demais requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro Julio Manuel Pires para relatoria do Processo PA-06/2024 referente ao pedido de auxílio financeiro recebido para realização do XXXIX Congresso da Associação Nacional dos cursos de graduação em Ciências Econômicas (ANGE), em Sessão Plenária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 05 de junho de 2024.


Pedro Afonso Gomes
Presidente do CORECON-SP